



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

EDITAL N.º 006/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **DIVISÃO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para os dias **23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2019** e serão realizadas no Município de Bonito/MS, em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.

1.2. A aplicação das Provas Escritas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:

1.2.1. (23/02): PERÍODO VESPERTINO: ALFABETIZADO;

1.2.2. (24/02): PERÍODO DA MANHÃ: NÍVEL SUPERIOR; E

1.2.3. (24/02): PERÍODO DA TARDE: NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO.

1.3. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas).

1.3.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

2. CONVICÇÃO RELIGIOSA:

2.1. Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, ao descanso e/ou a oração.

2.1.1. Os candidatos sabatistas inscritos para os cargos **ALFABETIZADOS**, que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, o qual dispõe que "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei", deverão informar sua condição, por meio de Declaração emitida pela igreja a qual frequenta que comprove seu vínculo com a mesma, devendo ser enviado para o e-mail concursos@fapec.org, **até o dia 15 de fevereiro de 2019**.

2.2. O candidato deverá comparecer no local de prova antes do fechamento dos portões, conforme previsto no Edital de ensalamento, que será posteriormente publicado.

2.2.1. Para este candidato será reservada UMA SALA ESPECIAL, a ser divulgada no respectivo Edital de ensalamento, onde aguardarão durante todo o dia, iniciando-se a prova após o pôr-do-sol.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal de Bonito